RESOLUÇÃO 26/2015

" CONSELHO DELIBERATIVO – RECURSO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA – DESPROVIMENTO

Nega provimento a Recurso interposto por Conselheiros, em face de decisão da Presidência do Conselho Deliberativo, mantendo a decisão recorrida."

Processo CD-19/2015.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por analogia, pelo inciso IX, do artigo 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso IX, do artigo 76, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recurso interposto por cinquenta e dois Conselheiros, contra decisão proferida pelo Presidente do Conselho Deliberativo no dia 30/07/2015, negando seguimento a uma proposta de alteração de dispositivo do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo, que havia sido formulada por Conselheiros, entendendo que a matéria demandava alteração do Estatuto Social,

RESOLVE

NEGAR PROVIMENTO ao Recurso, mantendo a decisão recorrida.

652ª Reunião Extraordinária. Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015.

JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo (em face de impedimento do Presidente)

ANTONIO ALBERTO FOSCHINI
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo